



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

LEI Nº 1299/2002

SÚMULA: Altera o anexo de prioridades e metas da Lei nº 1.285/02 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo de prioridades e metas da Lei nº 1.285/02, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município de Mandaguáçu para o exercício financeiro de 2003, passa a vigorar de acordo com a redação anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 12 de novembro de 2002.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- a) informatização dos serviços burocráticos do Poder Legislativo Municipal;
- b) aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o serviço legislativo;
- c) capacitação de pessoal, observando área de formação e atuação conforme a necessidade.

02 - DA ADMINISTRAÇÃO

- a) acompanhamento do Plano de Cargos e Salários do Funcionalismo;
- b) atualização dos dados cadastrais dos funcionários;
- c) revisão do organograma, elaborando-o por Departamento;
- d) recrutamento, seleção e treinamento de recursos humanos nos diversos setores da administração local, com realização de Concurso Público;
- e) entrega à população de um informativo mensal da Prefeitura, prestando contas das receitas e despesas realizadas.
- f) dinamização dos conselhos já existentes para a efetiva integração Administração/comunidade.
- g) implantação de horários especiais para atendimento ao contribuinte quando existir prazos para comparecimento junto à Prefeitura Municipal;
- h) implantação do Programa "IPVA Melhora Ruas, Avenidas e Estradas do Município";
- i) assessoramento técnico-financeiro para manutenção do Sistema Público de Emprego - agência "SEMPRE";
- j) informatização em sistema de rede entre todos os departamentos;
- k) aquisição de veículos;
- l) criação de fundos municipais com assessores técnicos-financeiros;
- m) atuar no sistema de informação e divulgação;
- n) implementação do cerimonial municipal;
- o) aperfeiçoamento do sistema de documentação oficial;
- p) dinamizar o relacionamento operacional junto aos demais departamentos.

03 - DO BEM-ESTAR SOCIAL

- a) construção e aquisição de equipamentos para os centros de educação infantil, creches e outros;
- b) viabilização e implantação de programas habitacionais para famílias de baixa renda;
- c) atendimento e assistência às crianças, adolescentes e idosos carentes;
- d) viabilização de local próprio para atendimento à Terceira Idade;
- e) assessoramento técnico-financeiro e ou material às entidades sociais filantrópicas legalmente constituídas e em funcionamento que prestam atendimento social à população, com serviços de relevância ao município (Asilo, Albergue, Pastoral da Criança, Terceira Idade, Obra do Berço, Escola Oficina, Conselho Tutelar e outros);



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

- f) apoio e incentivo ao Conselho Municipal de Assistência Social na coordenação e planejamento de suas atividades;
- g) construção de um abrigo (Casa-Lar) para atendimento temporário às crianças e adolescentes junto ao Conselho Tutelar, em parceria com os municípios da comarca;
- h) assegurar o pagamento em dia dos salários aos membros do Conselho Tutelar;
- i) construção de abrigo para trabalhadores bóias-frias com programas de atendimento, garantindo-lhes café da manhã, utilizando alimentos produzidos pelo município e escola profissionalizante;
- j) construção e manutenção dos centros de convivência da criança e adolescente (Escola Oficina);
- k) implantação e execução de programas para dependentes químicos;
- l) assessoramento técnico na organização das associações de moradores;
- m) capacitação dos recursos humanos da área da Assistência Social;
- n) formação de unidades de fundo de quintal geradora de renda e frente de trabalho;
- o) criação e implantação de frentes de trabalho pelo Município em casos emergências, em parceria com as associações de moradores;
- p) Projeto da construção do Centro de Formação de Adolescentes;
- q) Projeto da escola de jardinagem;
- r) Projeto Feliz Idade no atendimento ao idoso;
- s) Projeto Família Cidadã;
- t) Projeto Prefeitura no Bairro;
- u) Projeto NAF;
- v) Projeto PETI;
- w) Projeto Piá;
- x) Projeto Prefeito Amigo da Criança;
- y) Cursos para conselheiros tutelares, líderes comunitários, trabalhadores da área social, conselheiras da assistência social e do CMDCA;
- z) encontros da Assistência Social;
- aa) programas e projetos de enfrentamento à pobreza;
- ab) criação de programas e projetos de iniciação profissional – capacitação para adultos;
- ac) implementação da intersetorialidade de diversas políticas, visando o trabalho com crianças, adolescentes, PPD, idosos e população assistida;
- ad) veículo para brinquedoteca;
- ae) projeto para a terceira idade;
- af) construção de centros comunitários. (AC)
- ag) construção do Centro de Geração de Rendas (AC)

04 - DA AGRICULTURA

- ah) operacionalização do Centro de Produção Animal;
- ai) conservação das estradas vicinais, para melhorar o escoamento da safra e transportes dos estudantes;
- aj) construção e conservação de pontes e bueiros na área agrícola;
- ak) incentivo aos serviços de arborização, ajardinamento urbano e produção de árvores de mata ciliar, eucaliptos, grevilhas; frutíferas, citros e plantas nativas;
- al) produção de mudas de café, com subsídio ao produtor;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

- f) assessoramento técnico na organização dos produtores e comunidades (Adevig, Asman, Codeman, Aproman, Ademan, Feira do Produtor e outros);
- g) incentivo e apoio a EMATER para a continuidade no atendimento e assessoramento técnico aos produtores rurais e nos projetos da Vila Rural;
- h) apoio e incentivo as comunidades rurais na fabricação artesanal de produtos de origem animal e vegetal, com festa anual visando a comercialização (torrefação de café, beneficiamento de leite cru, etc.);
- i) apoio aos proprietários rurais na recuperação de mananciais de águas e matas ciliares, visando a preservação do meio ambiente;
- j) apoio á Unidade Veterinária da DSA - SEAB;
- k) conscientização e fiscalização volante junto a agricultura, visando aumentar a arrecadação tributária;
- l) apoio aos proprietários rurais na recuperação dos solos agrícolas;
- m) construção de galpões de produção;
- n) recursos para patrulha mecanizada;
- o) recursos para aquisição de insumos agrícolas;
- p) modernização do viveiro e horta municipal;
- q) implantação de estufas, aviário;
- r) terminal de calcário
- s) unidade móvel para beneficiamento de café;
- t) perfuração de poços artesianos;
- u) aquisição de equipamentos agrícolas (patrulha mecanizada). (AC)

05 - DA SEGURANÇA PÚBLICA

- a) construção de módulos policiais;
- b) viabilização de policiamento junto as escolas;
- c) apoio necessário visando consolidar o Conselho Comunitário de Segurança.

06 - DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- a) criação de parques industriais, ligados ou não aos existentes, fomentando a industrialização;
- b) criação de barracões industriais, com a finalidade de incubar pequenas empresas existentes no Município de Mandaguáçu;
- c) criação de "berçários industriais", com o objetivo de incentivar o nascedouro e os primeiros passos de pequenas empresas no município;
- d) apoio para a formação de Cooperativas de Produção e Serviços;
- e) criação de unidades-pilotos nas áreas de stévia e laticínios;
- f) revisão e fiscalização no processo de incentivo fiscal concedidos ou a conceder para formação de indústrias no município;
- g) apoio e incentivo na criação de empresas de fundo de quintal, com o objetivo de gerar emprego e renda;
- h) viabilização de programas de desenvolvimento municipal junto às instituições oficiais objetivando financiar a produção de bens e serviços;
- i) criação do GME – Grupo de Monitoramento Industrial de Mandaguáçu;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

- j) criação da lei de expansão, desenvolvimento econômico, industrial e social do município de Mandaguáçu;
- k) criação de programa de incentivo para a implantação da rede hoteleira em Mandaguáçu;
- l) implementação dos benefícios previstos na Lei nº 972/97.

07 - DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

- a) ampliação do sistema de esgoto sanitário e da rede de água no município, em convênio com a Sanepar;
- b) conservação e reparos do Cemitério Público Municipal;
- c) ampliação e remodelação da rede de iluminação e distribuição de energia elétrica;
- d) conservação e manutenção de logradouros públicos;
- e) construção, reparo e conservação de pontes e bueiros;
- f) pavimentação, conservação e manutenção da malha asfáltica municipal, estradas vicinais e rodovia que liga a sede do município ao distrito de Pulinópolis;
- g) implantação, conservação e reparo de sinalizações públicas;
- h) aquisição e reforma de equipamentos, veículos automotores e maquinários pesados;
- i) incentivo ao município, distrito e vilas periféricas distantes para que tenham serviços de transportes coletivo público ou privado;
- j) construção, conservação, ampliação e remodelação de praças, parques e jardins;
- k) urbanização e reforma:
 - ⇒ praça Conjunto Habitacional Monte Castelo;
 - ⇒ praça da Estação Rodoviária;
 - ⇒ praça e jardim em Vila Guadiana;
 - ⇒ Estádio Municipal;
 - ⇒ praça Igreja Matriz;
 - ⇒ Jardim Bela Vista I e II e demais loteamentos;
- l) arborização de ruas, avenidas com fornecimento de mudas a população para plantio nos quintais;
- m) formação de áreas de lazer em continuidade ao Projeto Lagoa Dourada;
- n) urbanização e formação de área de preservação do lote nº 172 de propriedade do município;
- o) revisão e atualização da lei de uso e ocupação do solo;
- p) criação de legislação específica para controle urbanístico;
- q) planejamento de ações mantendo a cidade limpa, organizada e agradável;
- r) fiscalização e efetivação de limpeza periódica em terrenos baldios mediante débitos no IPTU;
- s) celebração de convênios com a iniciativa privada para que as empresas adotem jardins, praças, canteiros e trevos com permuta de espaços para propaganda;
- t) implantação do Programa de Reciclagem do Lixo, com campanhas de conscientização em relação aos resíduos sólidos;
- u) continuação da remodelação da Avenida Munhoz da Rocha;
- v) construção de galerias pluviais; (AC)
- w) construção do centro de eventos, inclusive aquisição de terreno. (AC)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

08 - DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- a) capacitação constante dos profissionais de educação através de cursos e assessoramento nas áreas do conhecimento e criação de centro de informática;
- b) aquisição de materiais permanentes e alimentos necessários para complementação da merenda escolar;
- c) construção de parques infantis nos bairros da cidade;
- d) criação de espaços artísticos alternativos, promovendo espetáculos de teatro, música e dança, ampliando o conhecimento artístico dos educandos;
- e) ampliação do espaço físico das escolas municipais, com a construção de novas salas de aula;
- f) construção da Escola Municipal Infantil "Manoela Rosalina Mazzei da Silva" e ampliação da Escola Municipal Infantil "Abelhinha";
- g) aquisição de ônibus e Kombi para ampliação e melhoria no sistema de transporte escolar;
- h) aquisição de recursos e materiais didáticos pedagógicos variados;
- i) atualização constante do acervo bibliográfico;
- j) organização e promoção de exposições e *shows*, oficina de teatro, artes plásticas, música e outros, envolvendo artistas local e da região, bem como crianças e adolescentes;
- k) criação e manutenção dos grupos teatrais;
- l) continuação do Projeto-Teatro na Escola e MPB na Escola;
- m) criação da Banda e Fanfarras Municipais;
- n) construção, ampliação, cobertura, reforma e aquisição de materiais e equipamentos para quadras polivalentes, campos de futebol, complexos e centros esportivos; (NR)
- o) conservação, reforma e ampliação, do Estádio Municipal;
- p) participação do município em competições esportivas, patrocinando propagandas e prêmios aos participantes;
- q) sediar e subsidiar, com auxílio financeiro, os Jogos Oficiais do Paraná;
- r) promoção e incentivo ao esporte amador;
- s) preservação e ampliação do convênio com a Universidade Estadual de Maringá, para estágio de acadêmicos, em todas as áreas necessárias;
- t) preservação e ampliação de convênios com o CIEE e outros conforme necessidade;
- u) apoio e ampliação das escolinhas e modalidades esportivas para crianças, adolescentes e adultos;
- v) contratação de técnicos e professores de educação física;
- w) realização de curso de arbitragem e palestras na área esportiva;
- x) promoção de torneios e jogos municipais;
- y) valorização às entidades ligadas as escolas (APMs, grêmios, clubes de mães, etc.) buscando a integração entre escola e comunidade;
- z) estimular os programas alternativos de alfabetização de adultos (NAES, PEART, CES e outros);
- aa) resgate da história do município estimulando os aspectos culturais do povo;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

- ab) realização de convênios junto ao SENAC, SENAI, SESC e outros;
- ac) implantação do programa de orientação para o trabalho "Preparando o Menor para o Futuro" nas escolas municipais;
- ad) implantação do Programa de Vitaminização da Merenda Escolar;
- ae) criação da escola de dança e teatro municipal;
- af) criação do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;
- ag) criação de biblioteca móvel;
- ah) prosseguimento da construção do prédio da Casa da Cultura; (NR)
- ai) premiação ao programa "Prêmio Patrimônio Escolar" e "Projeto Vale Saber";
- aj) criação do Conselho Municipal de Educação;
- ak) programa de avaliação de desempenho do processo ensino/aprendizagem;
- al) programa de formação continuada "Informática Educativa" e "Conhecendo para Ensinar";
- am) implantação de laboratório de informática. (AC)
- an) construção do centro de lazer "Parque das Grevilhas"(AC)

09 - DA SAÚDE

- a) aquisição de equipamentos médico-hospitalar e odontológicos;
- b) instalação de consultório odontológico em Pulinópolis;
- c) capacitação dos recursos humanos visando o aperfeiçoamento profissional conforme necessidades detectadas;
- d) manutenção do SUS através do F.M.S.;
- e) implantação do Centro de Controle de Zoonoses;
- f) ampliação do número de consultas especializadas;
- g) criação de programas e ações preventivas de saúde pública, com a realização de palestras e orientações nas escolas e na comunidade;
- h) viabilização de recursos para a construção do Hospital Municipal;
- i) manutenção da Feira de Saúde com melhor infra-estrutura;
- j) reforma e ampliação dos postos de saúde local, do distrito de Pulinópolis e Vila Guadiana; (NR)
- k) aquisição de uma carro para o Programa Saúde da Família;
- l) implantação do PACS (Programa de Agentes Comunitários).